



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 156/2026

PROFª SILVANA PERIN – MDB, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Fazenda, com cópia ao Setor de Licitações do Município e ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, **requerendo informações, esclarecimentos e documentos acerca do recebimento, da execução e da aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares destinados ao Município de Sorriso/MT, especialmente da Emenda Estadual nº 263/2025, de autoria da Deputada Estadual Janaína Riva, no valor de R\$ 349.500,00, destinada à aquisição de ambulância, e da Emenda federal da Saúde: incrementos MAC, no valor de R\$ 1.000.000,00, vinculada ao custeio da Média e Alta Complexidade.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que compete ao Poder Legislativo Municipal exercer a fiscalização dos atos da Administração Pública, inclusive quanto ao ingresso, à destinação e à efetiva aplicação de recursos transferidos ao Município por meio de emendas parlamentares;

Considerando a existência de informação relativa ao repasse da Emenda Estadual nº 263/2025, de autoria da Deputada Estadual Janaína Riva, destinada à aquisição de Ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 349.500,00;

Considerando que, conforme os dados disponíveis acerca do repasse estadual, constam as seguintes informações:

Emenda	263/2025
Valor	R\$ 349.500,00
NOB / Pagamento	21601.0001.26.015896-7
CBO	00777
Data	07/04/2026
Processo	CASACIVIL-PRO-2025/05656
Credor	FMS de Sorriso
Objeto	Aquisição de ambulância

Considerando, ainda, a existência de informação relativa à proposta federal nº 63000730483202600, no valor de R\$ 1.000.000,00, registrada como “PROPOSTA PAGA”, destinada ao Município de Sorriso/MT, no âmbito do Programa InvestSUS, vinculada ao custeio de ações e serviços de Média e Alta Complexidade – MAC, conforme os seguintes dados:



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Área	Saúde
Proposta	63000730483202600
Situação informada	PROPOSTA PAGA
Município / UF	Sorriso / MT
CNPJ	10.601.346/0001-07
Valor	R\$ 1.000.000,00
Programa / Finalidade	InvestSUS – custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)

Considerando que o Incremento MAC constitui recurso de custeio da Atenção Especializada à Saúde para serviços de média e alta complexidade, observadas as regras e o plano de trabalho aplicáveis;

Considerando a necessidade de identificar, de forma documental, a data de ingresso dos recursos nas contas do Fundo Municipal de Saúde, sua classificação contábil e orçamentária, os procedimentos administrativos instaurados e o estágio atual de execução de cada emenda;

Considerando que a transparência acerca da execução das emendas parlamentares permite ao Poder Legislativo Municipal acompanhar se os recursos destinados à população de Sorriso estão sendo aplicados na finalidade prevista e dentro dos prazos administrativos pertinentes;

Diante do exposto, requer sejam prestadas as seguintes informações e encaminhados os respectivos dados e documentos:

1. Quanto à Emenda Estadual nº 263/2025, no valor de R\$ 349.500,00, destinada à aquisição de ambulância, informar a data exata em que o recurso foi efetivamente creditado ao Fundo Municipal de Saúde ou em conta vinculada ao Município, encaminhando cópia do comprovante de transferência, ordem bancária, extrato da conta de ingresso ou documento equivalente.

2. Informar se a ambulância objeto da Emenda Estadual nº 263/2025 já foi adquirida. Em caso positivo, encaminhar cópia integral dos documentos relativos à aquisição, incluindo processo administrativo, procedimento de contratação, empenho, contrato ou instrumento equivalente, nota fiscal, comprovante de pagamento, termo de recebimento, documento do veículo e informação sobre a unidade ou serviço ao qual foi destinada.

3. Caso a ambulância ainda não tenha sido adquirida, informar em que fase se encontra o procedimento administrativo para sua aquisição, indicando a data de abertura do processo, modalidade ou forma de contratação, atos já praticados e previsão para conclusão. Se estiver em fase de licitação ou contratação, encaminhar cópia dos documentos que comprovem a instauração do procedimento e sua fase atual.

4. Informar se houve utilização, total ou parcial, do recurso estadual para finalidade diversa da aquisição da ambulância ou se o valor permanece integralmente disponível.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

5. Quanto aos recursos federais destinados ao custeio da Média e Alta Complexidade – MAC, informar quantas emendas ou propostas dessa espécie foram destinadas ao Município de Sorriso no exercício de 2026, até a data da resposta, identificando, para cada uma, número da proposta, valor, data de pagamento, finalidade/plano de trabalho e situação atual de execução, com os respectivos documentos comprobatórios.

6. Informar especificamente se o Município/Fundo Municipal de Saúde recebeu o valor de R\$ 1.000.000,00 relacionado à proposta nº 63000730483202600, registrada como "PROPOSTA PAGA". Em caso positivo, informar a data exata do crédito e encaminhar comprovante de transferência, ordem bancária, extrato bancário ou documento equivalente.

7. Informar se o valor de R\$ 1.000.000,00 já foi empenhado, liquidado ou pago, total ou parcialmente. Em caso positivo, discriminar cada despesa realizada e encaminhar a documentação comprobatória.

8. Caso o recurso federal ainda não tenha sido utilizado, informar o saldo atualmente disponível, a conta bancária em que se encontra depositado, a programação prevista para sua execução e quais ações e serviços de média e alta complexidade o Município pretende custear com o valor, indicando os critérios adotados para definição das prioridades.

9. Esclarecer, à luz do plano de trabalho e da regulamentação federal aplicável, quais despesas e ações de Média e Alta Complexidade podem ser custeadas com os recursos da proposta nº 63000730483202600, especificando eventuais limitações, vedações ou vinculações existentes.

10. Informar se houve deliberação, resolução, ciência ou acompanhamento pelo Conselho Municipal de Saúde acerca da aplicação dos recursos das emendas mencionadas.

Considerando que as informações ora requeridas são necessárias ao exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, especialmente para verificar o efetivo ingresso, a regular tramitação administrativa e a aplicação dos recursos públicos destinados à saúde da população de Sorriso/MT.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 29 de setembro de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB